



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
EDITAL N° 021/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**Pregão Presencial nº 003/2022.**

**“Retifica Edital 020/2022.”**

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital nº 020/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializadas na área de psicologia, à população do Município, teve as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

I – O item 7 – **DA HABILITAÇÃO**, tendo em vista adequações e melhor entendimento da documentação para habilitação ao pregão, passa a valer com a seguinte redação:

**7 - DA HABILITAÇÃO:**

**7.1** - Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os documentos de habilitação:

**7.1.1 - Habilitação jurídica:**

**7.1.1.1** - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**7.1.1.2** - Ato Constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhados de documentos de eleições de seus administradores;

**Obs.: os documentos solicitados na Habilitação Jurídica e que já foram apresentados por ocasião do credenciamento estão dispensados de nova apresentação nesta fase.**

**7.1.2 - Regularidade fiscal:**

**7.1.2.1** - Prova de inscrição no CNPJ;

**7.1.2.2** - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

**7.1.2.3** - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.1.2.4** - Declaração de Empregador Pessoa Jurídica (**Modelo Anexo III**).

**7.1.2.5** – Declaração de Idoneidade (**Modelo Anexo IV**).

**7.1.2.6** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**7.1.3 - Qualificação econômico-financeira:**

**7.1.3.1** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a trinta (30) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e da proposta comercial.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**7.1.4 – Qualificação Técnica:**

**7.1.4.1** – Comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Psicologia, mediante apresentação de Certificado, Certidão válidos, ou protocolo de inscrição emitido a no máximo 30 dias da abertura da presente licitação.

**7.2** - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização.

II – Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 020/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 23 de Março de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração